

**ACTA N.º 14/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 15 DE JULHO DE 2010**

-----Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, ITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado o Vereador Senhor LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Luís Manuel Coelho de Almeida. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que não se realizasse a reunião agendada para dia 29 de Julho.-----

-----Mais foi deliberado que as reuniões de Câmara do mês de Agosto se realizassem nos dias 5 e 26 de Agosto de 2010, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----**ADENDA À ACTA N.º12/2010 REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ – PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO COORDENADOR TÉCNICO, JOSÉ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS** – Foi apresentada pelos Vereadores do PSD, Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida uma declaração de voto no seguinte teor: -----

-----“Declaração de Voto” -----

-----“Analisando o processo disciplinar instaurado ao Sr. José Eduardo Vieira dos Santos, constatamos que ficou provado que o funcionário em causa agiu de boa fé, pensando que estava a fazer bem e demonstrando iniciativa. Mesmo assim, só tomou a iniciativa de resolver os problemas no arquivo seis meses depois de terem comunicado a existência dos referidos problemas à pessoa responsável pelo arquivo, que nada fez em virtude de estar ocupada com o Boletim Municipal de Setembro de 2009. -----

-----Os Vereadores do PSD -----
-----Júlio Vieira -----
-----Luís Almeida”-----

-----Na sequência da Declaração de Voto apresentada, interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que a única desculpa que entende ter o funcionário foi o facto de estar doente. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

DIVERSOS

-----**PLANO VANTAGEM INTEGRADA DE PROTOCOLO, A CELEBRAR ENTRE O MILLENIUM BCP E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara outorgar o protocolo.-----

-----**NOMEAÇÃO DO NOVO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de dois de Julho de dois mil e dez, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Vieira. ---

-----**ACORDO RELATIVO À REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar a assinatura no presente acordo do Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**SOLICITAÇÃO PARA TOMADA DE POSIÇÃO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO RELATIVAMENTE À CONSTITUIÇÃO DE UM MEGA AGRUPAMENTO CAMARÁRIO** – Presente uma carta dos Senhores Directores João José da Conceição Almeida do Agrupamento de Escola de Mira de Aire e Alvados e Rui Augusto Pereira Neves do Agrupamento de Escolas Porto de Mós, a solicitar a esta Câmara que mantenha a actual organização escolar, refutando a ideia da criação do supra-referido.-----

-----Deliberado manifestar à DREC – Direcção de Regional de Educação do Centro o desacordo desta Câmara Municipal relativamente à proposta de fusão dos dois Agrupamentos do Concelho.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO LOUVOR A SAMUEL MARTINS** – Presente uma informação do Vice-Presidente da Câmara, Senhor Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal tem o dever de distinguir publicamente os Municípes que, individualmente ou integrados em organizações, tenham revelado excepcionais qualidades ou práticas que contribuam para a valorização e divulgação do Concelho.-----

-----Nessa perspectiva e tendo em conta que o Jovem Portomosense de 27 anos, Samuel de Freitas Martins, irá receber no próximo dia 19 de Julho o 20º Prémio Científico IBM 2009, entregue por sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, proponho que a Câmara Municipal delibere pela distinção do jovem com um Voto de Louvor pelo Mérito reconhecido no trabalho premiado e pela divulgação do Concelho de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e atribuir um voto de Louvor ao jovem portomosense Samuel de Freitas Martins.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR A ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA PARA DESLOCAÇÃO AO PAÍS BASCO – ESPANHA/FRANÇA** – Presente uma informação do Vice-Presidente da Câmara, Senhor Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“Conforme ofício que se anexa e no âmbito de um intercâmbio, deslocou-se o Grupo Coral Calçada Romana - Associação Coral Calçada Romana, numa digressão artístico-

cultural ao País Basco – Espanha e França, a fim de realizar vários concertos, entre os dias 03 a 25 de Outubro de 2009. -----

-----Neste sentido, para fazer face às despesas inerentes à sua deslocação de autocarro, ao abrigo do ponto 6 do artigo 10º do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, seria atribuído à Associação Coral Calçada Romana o valor de 2464€ (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro euros), resultantes do apuramento de 80% do valor mais baixo apresentado, de acordo com os 3 orçamentos entregues.-----

-----No entanto, dado o tempo que já decorreu desde o pedido inicial de apoio para a realização desta viagem, veio a Associação Coral Calçada Romana apresentar o recibo n.º 0005428 referente à deslocação em questão, pela qual pagou o valor de 2900€ (dois mil e novecentos euros).-----

-----Perante o exposto submeto à Consideração de V. Ex.ª e restantes membros do executivo municipal, qual o valor efectivo que deverá ser pago por esta deslocação.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil trezentos e vinte euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE JUNCAL** – Presente um ofício da Junta de freguesia de Juncal, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, ao abrigo do artigo 3.º do protocolo de atribuição de competências às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas algumas obras realizadas. -- -----

-----Deliberado transferir dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ, SOLAR DO POVO DO JUNCAL** – Presente uma carta da Fundação César Faria Thomaz, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a compra de equipamento para o consultório médico da instituição. -----

-----Deliberado atribuir o apoio no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**ATRIBUIÇÕES DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA FINANCIAMENTO DE ACTIVIDADE CULTURAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vice-Presidente da Câmara, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Analisando as candidaturas das entidades culturais do concelho de Porto de Mós, ao abrigo do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais em vigor e constatando-se que os requisitos exigidos pelos mesmos foram cumpridos, propondo para o desenvolvimento das respectivas actividades o seguinte financiamento, que segue em tabela anexa.-----

-----À Consideração de V. Ex.ª e restantes membros do executivo municipal”-----

-----Deliberado concordar com a informação e atribuir os apoios financeiros propostos.-----

-----Interveio o Vereador Senhor Júlio Vieira, referindo que entende que o Regulamento de Apoio às Actividades Culturais necessita de ser revisto no sentido de evidenciar uma verdadeira política cultural.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**CONTRATAÇÃO DE NADADORES SALVADORES/ VIGILANTES PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza Morins, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da informação do Gabinete de Desporto e do despacho de V. Exa., informo que é possível a contratação excepcional em regime de prestação de serviços na modalidade de contratos de tarefa, dos quatros nadadores salvadores/vigilantes propostos e de acordo com os horários estabelecidos, para as piscinas exteriores durante os meses de Julho, agosto e Setembro, tendo em conta os seguintes pressupostos: -----

-----1 – O disposto no n.º1, 4 e 6 do artigo 35.º do Decreto – lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008 de 31 Dezembro e pela Lei nº3B/2010, de 28 de Abril, dado que se trata da prestação de um serviço extraordinário e fulcral para o cumprimento das normas de segurança das piscinas municipais durante o período do Verão;-----

-----2 – O estipulado no artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro, uma vez que o montante do contrato de tarefa de cada nadador salvador/vigilante não excede 5.000,00€, enquadrando-se no procedimento de ajuste directo em regime simplificado;-----

-----3 – Conforme estabelece o artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração de contratos de avença ou tarefa com pessoas singulares, dependem de deliberação favorável do órgão executivo. -----

-----4 – Face ao despacho de V. Exa. Deve o mesmo ser ratificado pela Câmara Municipal na reunião do dia 15 de Julho do corrente ano; -----

-----5 – A contratação dos nadadores de salvadores/vigilantes, pelo montante total de 3.373,50€, é possível, tendo enquadramento orçamental. -----

-----À consideração de V.Exa.”-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de oito de Julho de dois mil e dez. -----

-----**RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO 2010** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Estabelece a Lei nº 12/2008 de 27 de Fevereiro, na sua adaptação à administração autárquica, através do Decreto-Lei nº209/2009 de 03 de Setembro, no seu artigo 4.º, nº1, no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, que o recrutamento deverá ser precedido de aprovação do órgão executivo. -----

-----Proponho a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para ocupação de 23 lugares previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2010. -----

-----O recrutamento destina-se a ocupação de postos de trabalho para exercer funções nos Agrupamentos de escolas do concelho, durante o ano lectivo 2010/2011, para o apoio geral (refeições, recepção e acompanhamento de crianças), de acordo com o projecto educativo do agrupamento/escola onde prestará serviço. -----

-----Face ao exposto solicito ao órgão executivo a sua aprovação.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**CONCURSO PARA CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO/ EXPLORAÇÃO DO FORNO CREMATÓRIO EM LEIRIA – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de doze de Julho de dois mil e dez. -----

-----**PEDIDO DE PARECER** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a solicitar parecer relativo ao projecto da Pedreira Cabeça Gorda nº 7, sito na Freguesia de Serro Ventoso. -----

-----Deliberado não haver inconveniente face à previsão da revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**PEDIDO DE PARECER** – Presente um ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a solicitar parecer relativo ao projecto da Pedreira Cabeça Gorda nº 6, sito na Freguesia de Serro Ventoso. -----

-----Deliberado não haver inconveniente face à previsão da revisão do Plano Director Municipal.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE / RUA ADRIANO CARVALHO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** – Deliberado abrir concurso público e aprovar as peças procedimentais. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SANTO ANTÓNIO/AVENIDA FRANCISCO SÁ CARNEIRO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO** – Deliberado abrir concurso público e aprovar as peças procedimentais. -----

-----**PROVA DE CICLISMO “CIRCUITO FESTAS EM HONRA DE SÃO MIGUEL** – Presente um ofício da Associação de Ciclismo de Santarém, a solicitar autorização para levar a efeito a prova de ciclismo denominada “Circuito Festas em Honra de São Miguel” que se realiza no dia catorze de Agosto de dois mil e dez, no Juncal, com início às quinze horas. -----

-----Deliberado autorizar. -----

-----**VENDA DE PARCELA DE TERRENO INSERIDO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL SITO EM SANTEIRA** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência das deliberações tomadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 30 de Abril de 2009 e em Assembleia Municipal realizada em 19 de Junho de 2009, nas quais foi deliberado a desafecção da parcela com a área 659 m², do domínio público para o domínio privado da Câmara cumpre informa V.^a Ex.^a do seguinte:-----

-----1. A parcela mencionada em epígrafe já se encontra inscrita no serviço de finanças de Porto de Mós, com o artigo provisório P2980;-----

-----2. Já se procedeu à avaliação imobiliária da parcela de terreno com vista à venda da mesma ao requerente “ Auto Samuel Vieira, Unipessoal, Lda”, conforme documento que junto se anexa.-----

-----Assim, face ao exposto solicita-se a V. Ex.^a que remeta o assunto à próxima reunião do executivo para que seja deliberado a venda do prédio inscrito na matriz sob o artigo P2980, pelo montante respectivo, bem como, dar a permissão ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga da escritura de compra e venda.. -----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado vender o prédio inscrito na matriz sob o artigo P2980, ao requerente “Auto Samuel Vieira, Unipessoal, Lda”, pelo montante de 27.678,00€ (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros).-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar a Escritura de Compra e Venda.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Face à exposição elaborada pelo Centro e Recreativo do Alqueidão da Serra, recepcionada nestes serviços em 31.05.2010, relativamente à insuficiência de alguns elementos necessários ao enquadramento regulamentar, na área da prática desportiva (Futebol), sou do seguinte parecer:-----

-----1 - Os elementos disponibilizados pela Federação de Futebol de Leiria provam que o clube inscreveu 14 praticantes nos escalões “Escolinhas” e “Infantis”, sendo que houve 9 inscrições no primeiro destes dois escalões.-----

-----2 – O regulamento impõe limite mínimo, para o efeitos de elegibilidade, um número de 10 elementos por equipa.-----

-----3 – Entendo que o executivo deverá deliberar, em próxima Reunião de Câmara e com carácter excepcional, pela atribuição do apoio à equipa de “Escolinhas”, no montante de 1.550,00€ (300,00€ + 1.250,00€), uma vez que há prova da inscrição e da prática efectiva da actividade desportiva dos dois grupos/equipas e, nomeadamente, porque a insuficiência verificada consiste apenas numa unidade que é colmatada largamente pelos 5 praticantes “Infantis” não apoiados e, ainda, por 3 elementos não inscritos devido à insuficiência etária, conforme documentos em anexo.”-----

-----Deixo à consideração de V. Ex.^a.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil quinhentos e cinquenta euros.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta do presidente da Direcção a solicitar uma comparticipação financeira para o pagamento do espectáculo pirotécnico no encerramento das festas de S. Pedro do corrente ano.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros, mediante a apresentação do documento justificativo da despesa.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma carta do grupo das Pedreiras a solicitar um apoio financeiro para as obras realizadas no Polidesportivo.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar mesmo.-----

-----**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE OBRAS INSCRITAS NO PPI – CONTRATO DE EMPRESTIMO 9015/006872/691 ATÉ AO MONTANTE DE 1.600.000,00€** - Presente um ofício da Caixa Geral de Depósitos a remeter três exemplares do contrato de empréstimo.-----

-----Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato de Empréstimo.-----

-----Mais foi deliberado submeter a Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Interveio o senhor vereador Júlio Vieira, questionando em que ponto se encontra a situação do IC9, ao qual o senhor presidente respondeu que tinha agendada uma reunião com o consorcio, mas que foi cancelada pelos mesmos à ultima da hora, acrescentando que tem algumas duvidas relativamente à alteração do traçado. -----

-----O senhor Vereador Júlio Vieira interveio colocando a questão relativamente ao mini campo colocado no parque de campismo das pedreiras, no âmbito do projecto “Hat Trick”.

A colocação deste equipamento foi alvo de candidatura que passou pela Associação de Futebol de Leiria, na altura pensou -se em colocar o equipamento em Mira De Aire ou num outro sítio que agora não se recorda, acabando o mesmo por ser colocado nas Pedreiras. Actualmente, este equipamento está inactivo, já estando nesta situação há quatro ou cinco anos e o espaço exterior está por concluir. A questão que coloca é que sendo agora necessário fazer uma avaliação relativamente à utilização do equipamento, está com dificuldades em fazê-lo porque o equipamento não está a ser utilizado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio, discordando com o que foi mencionado pelo senhor Vereador Júlio e afirmou que não é verdade que o equipamento está inactivo. Todos os fins-de-semana são lá realizados jogos com miúdos e dentro dos próximos dias, vai haver um torneio entre freguesias para as crianças. Portanto, o espaço é utilizado com alguma frequência, é um local público e ao ar livre. -----

-----O senhor vereador Júlio Vieira questiona também o ponto de situação dos cortes de ténis. -----

-----O senhor presidente esclarece que estão a encerrar o processo com a empresa que os construiu. Dois deles não estão drenantes, juntam água em vários sítios e a empresa já foi ao local para resolver a situação e estão a estudar a melhor opção para resolver o problema. -----

-----O senhor Vereador Júlio Vieira interveio novamente, referindo que teve a oportunidade de ver o projecto da Requalificação da Central Termoelectrica, solicitando que a Câmara junto do projectista equacionasse alterar o projecto, dado que o mesmo está a alterar toda a arquitectura do edifício. Olhando para o que existe actualmente e para o projecto, fica se com a sensação de que é outro edifício. -----

-----O senhor presidente refere que a fachada principal e as fachadas laterais não vão ser alteradas. Só a fachada posterior é que não vai ser igual porque tem de se arranjar mais espaço, vai ter que ser ampliada. Contudo, é um projecto que ainda não está concluído, ainda está em fase de discussão, mas regista essa preocupação. -----

-----O senhor Vereador Júlio Vieira questionou ainda se relativamente às obras na Av. Sá Carneiro e Av. Santo António é para ser colocada calçada ou não. -----

-----O senhor presidente João Salgueiro interveio referindo que é impensável colocar calçada dado o grande movimento automóvel, acrescentando que está à espera do projecto de arquitectura. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----